



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal

PORTRARIA 5/2025 - GAB/DF/DE/DF/PLENARIO/DF/CRMV-DF/SISTEMA, de 28 de fevereiro de 2025

Nomear servidor para ocupar o cargo em comissão
Procurador Chefe do CRMV-DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – CRMV-DF, no uso de suas atribuições lhe conferem no Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária – CRMV's, baixado pela Resolução nº. 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV);

Considerando a Lei 9.784/1999 que estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração;

Considerando a natureza “*ad nutum*” dos cargos em comissão e, conforme estabelece o art. 37, II, da CF/88, estes serem de livre nomeação e exoneração;

Considerando a Resolução nº 01, de 21 de fevereiro de 2025, aprovada na I Reunião Ordinária da Plenária Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RÔMULO PINTO RAMALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.359.031-20, do cargo comissionado de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 2º. Nomear RÔMULO PINTO RAMALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.359.031-20, para ocupar o cargo comissionado de Procurador Chefe do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 03, de 17 de fevereiro de 2025, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

§1º O regime jurídico aplicado ao ocupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

§ 2º A remuneração para o exercício do emprego comissionado a qual versa a presente nomeação está descrita no inciso II, do Art. 1º, da Portaria nº 04, de 27 de fevereiro de 2025, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025.

RODRIGO A. B. MONTEZUMA
Presidente do CRMV-DF

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Antonio Bites Montezuma, Presidente do CRMV-DF - FGSUP - PR/DF**, em 28/02/2025 16:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414606

Código de Autenticação: 87983d5026



SCS Quadra 1, Bloco "E", Edifício Ceará – 14º andar, None, Setor Comercial Sul, Brasília / DF, CEP 70303-900